

N.º 128/CD
Data: 01-08-2008

Assunto: **Recolha voluntária de vários lotes do medicamento Depo Provera 150mg/ml suspensão injectável em seringa pré-carregada**

Para: Divulgação Geral

Contacto no INFARMED: Dra Fernanda Ralha – Departamento de Inspeção

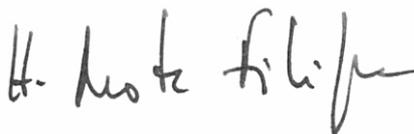
Muito Urgente

Comunica-se que a firma Laboratórios Pfizer, Lda., em virtude de se ter detectado a presença de partículas de vidro no interior de uma seringa, conforme notificado pela Agência Belga do Medicamento na sequência de uma reclamação apresentada naquele Estado-membro, irá proceder a recolha voluntária dos lotes do medicamento Depo Provera 150mg/ml suspensão injectável em seringa pré-carregada descritos na tabela abaixo indicada, pelo que o Conselho Directivo do INFARMED **ordena a suspensão imediata comercialização** dos referidos lotes de medicamento.

Lote	Validade	Lote	Validade
LI0916	30/04/2009	MK0490	31/01/2010
LJ0588	30/04/2009	MK1052	31/01/2010
LK0230	31/08/2009	NE0193	30/11/2010
LL0485	31/10/2009	NH0078	28/02/2011
MA1162	31/12/2009	P00015	31/03/2011
MBO141	31/10/2009	P01923	31/03/2011
MF0076	30/04/2009	P02528	31/03/2011
MF0297	31/12/2009	P05000	31/03/2011
MH0760	31/01/2010	P07388	31/03/2011

Com os melhores cumprimentos,

O Conselho Directivo



Helder Mota Filipe
Vice-Presidente do
Conselho Directivo